

**TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO BRASILEIRO DE
GEMAS E METAIS PRECIOSOS - IBGM E A
ASSOCIAÇÃO BIOTEC-AMAZÔNIA, NA
FORMA ABAIXO:**

O INSTITUTO BRASILEIRO DE GEMAS E METAIS PRECIOSOS – IBGM, associação de direito privado, inscrito no CNPJ 29.527.793/000-83, sem fins lucrativos, representativo dos setores que integram a sua denominação social, em todo o território nacional, criado por iniciativa do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Interministerial nº 281, de 28 de julho de 1975, e confiado às entidades de classe e empresas que industrializam e comercializam os produtos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias – BNM e produtos afins, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, SHNQD1 – Área Especial, Bloco D, Sala 1207, Setor Hoteleiro Norte, *Fusion Work & Live*, CEP nº 70701-040 e subsede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Paulista nº 688, Edifício Santa Felippa, 17º andar, neste ato representado pela sua Presidente Senhora ROSELI DUQUE, brasileira, designer, portadora da Cédula de Identidade nº 5188.465 SSPSP e do CPF nº 146.609.398-63, residente e domiciliada à Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2927, 3º andar, Bairro do ITAIM – SP/SP, designado simplesmente IBGM; e a

ASSOCIAÇÃO BIOTEC-AMAZÔNIA de direito privado sem fins lucrativos e de interesse coletivo, qualificada como Organização Social por meio do Decreto Estadual do Pará nº 1.849, de 19 de setembro de 2017, destinada a promover o uso sustentável da biodiversidade e da geodiversidade, cumprindo a função de instituição científica e tecnológica (ICT privada) para fins de desenvolvimento das cadeias produtivas da bioeconomia da Região Amazônica, incluindo a cadeia produtiva de gemas e metais preciosos e de seus produtos derivados de sua exploração como as joias de ouro, semijoias, joias de aço e biojoias, com sede à Travessa Padre Eutíquio nº 1379, Edifício Casa Koly – 4º andar, Sala 1401, Belém, Pará, Brasil, CEP nº 66035-045; cidade de Belém, Estado do Pará;



inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.791.074/0001-87; com filial no Estado do Amapá, com sede à Rua Tiradentes nº 102-E, Bairro Central, Macapá, CNPJ nº 26.791.074/0002-68, neste ato representada por seu Presidente, Professor JOSÉ SEIXAS LOURENÇO, brasileiro, casado, geólogo, portador da Cédula de Identidade nº 3636512 – SSP/PA e do CPF nº 026.190.912-68, residente e domiciliado à Travessa Rui Barbosa nº 1797, Bairro Batista Campos. CEP: 66.077-580, Belém/PA, conforme dispõe seu Estatuto Social, doravante designada simplesmente BIOTEC-AMAZÔNIA;

CONSIDERANDO QUE:

I. O IBGM tem, dentre as suas finalidades institucionais, a promoção e a articulação de instrumentos de desenvolvimento; certificação e extensão tecnológica, voltadas para a melhoria dos padrões de qualidade e produtividade do setor de joias, gemas e bijuterias;

II. O IBGM promove a articulação e cooperação técnica financeira com os órgãos governamentais e entidades de fomento, além de instituições técnicas, sindicatos, associações e outras entidades, inclusive estrangeiras e internacionais, que possam contribuir para a consecução dos seus objetivos e para o atendimento de suas associadas;

III. A BIOTEC-AMAZÔNIA é uma instituição de ciência e tecnologia que funciona como um *hub* de inovação na região Amazônica, dentro das cadeias da bioeconomia, incluindo a de gemas, joias e metais preciosos, promovendo o desenvolvimento não somente de bionegócios como também de geonegócios como a mineração responsável do ouro amazônico (*Selo Green Gold*) e a exportação de produtos de joalheria de base sustentável (*Selo Joia Sustentável da Amazônia*), além disso, atua como centro de inteligência em bioeconomia e vem consolidando a implantação de laboratórios, com a criação da Rede de Laboratórios para a Bioeconomia na Amazônia, dentre eles o JoiaTec, que é voltado para ensino, pesquisa e desenvolvimento digital de joias e presta assessoria à BioTec no Projeto do Selo Green Gold.

IV. A BIOTEC-AMAZÔNIA estabelece e gerencia projetos de captação de recursos financeiros junto a entidades locais, nacionais e internacionais, públicas e privadas, com o apoio de mantenedores, como forma de diversificar e mobilizar

as fontes de financiamento, bem como conecta pessoas de seu relacionamento para assuntos em comum entre elas.

A IBGM e a BIOTEC-AMAZÔNIA possuem interesses comuns:

- I. na promoção do uso sustentável da biodiversidade amazônica em joias, semijoias e biojoias;
- II. no desenvolvimento de projetos tecnológicos de gemas, joias e metais preciosos que agreguem valor à cadeia produtiva da indústria joalheira instalada no norte do Brasil, particularmente na Região Amazônica;
- III. na verticalização da cadeia produtiva de gemas, joias e metais preciosos da Amazônia;
- IV. na certificação e rastreabilidade do ouro com origem na Amazônia, principalmente para seu uso em joias, com apoio Institucional no JoiaTec, laboratório de certificação de gemas e metais preciosos e fabricação digital de joias), integrante da Rede de Laboratórios para a Bioeconomia na Amazônia da BioTec-Amazônia;
- V. na exportação (*Precious Brazil*) e promoção do uso sustentável da biodiversidade amazônica (gemas orgânicas da Amazônia como as sementes de jarina, escamas de pirarucu, paxiúba, tento e outros) que são de grande interesse da indústria joalheira mundial, visto que estas atualmente são poucas (coral, âmbar, pérola, madrepérola, copal etc.); promoção do Selo Joia Sustentável da Amazônia para as biojoias produzidas por etnias, ribeirinhos, comunidades quilombolas entre outros;
- VI. no desenvolvimento de projetos tecnológicos em parceria IBGM/BIOTEC-AMAZÔNIA, com temáticas envolvendo gemas, joias e metais preciosos junto ao Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional - MIDR, com o qual a BIOTEC-AMAZÔNIA vem construindo parceria, para definição da Rota do Ouro e das Gemas da Amazônia, dentre outros projetos; inclusão do IBGM como parceiro nos projetos em andamento junto ao MIDR, como é o caso do projeto de Certificação e Rastreabilidade "Selo Green Gold";
- VII. no desenvolvimento de projetos tecnológicos da cadeia produtiva joalheira nos diversos municípios amazônicos, principalmente naqueles que possuem ações em gemas, joias e metais preciosos, como é o caso de Parauapebas,



Pará, com quem a BIOTEC-AMAZÔNIA já possui parceria formal e escritório de articulação, em Itaituba, Pará, província aurífera do Tapajós; e

VIII. nas ações e práticas ESG (*Environmental, Social and Governance*) que agreguem valor aos arranjos produtivos locais de gemas, joias e metais preciosos nos nove Estados da Amazônia, a fim de que estas proporcionem melhores políticas públicas e uma cadeia produtiva de valor da indústria joalheira no norte do Brasil de forte competitividade tecnológica, identidade regional e de produção em série.

As Partes têm como missão trabalhar em prol do pleno desenvolvimento do setor joalheiro no Brasil e, em particular, na região Amazônica, pelo que RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO** para a consecução dos seguintes **OBJETIVOS**:

- I. participação do IBGM como parceiro no Projeto de Certificação e Rastreabilidade "Selo Green Gold" da BIOTEC;
- II. apoio institucional do IBGM ao Projeto JOIATEC 3D – Laboratório para Fabricação Digital de Joias e Certificação de Gemas e Metais Preciosos (Gem Lab) e na modelagem de cursos como prototipagem de joias, fundição a cera perdida, joalheria básica e avançada, gemologia e outros;
- III. organização conjunta de um simpósio de gemas, joias e metais preciosos da Amazônia para o debate de temas de interesse do setor como rastreabilidade da cadeia do ouro, utilização de gemas e biomateriais da Amazônia na indústria joalheira;
- IV. apoio institucional e jurídico para a criação da Associação dos Joalheiros do Estado do Pará – AJOPARÁ;
- V. organização conjunta do I Concurso de *Design* de Joias, inspirado na biodiversidade amazônica;
- VI. promover a participação da BIOTEC-AMAZÔNIA e dos joalheiros do Pará nas edições da Feira Nacional da Indústria de Joias, Relógios e Afins - FENINJER; e
- VII. desenvolver outras ações e projetos de interesse comum do segmento joalheiro e da região Amazônica.



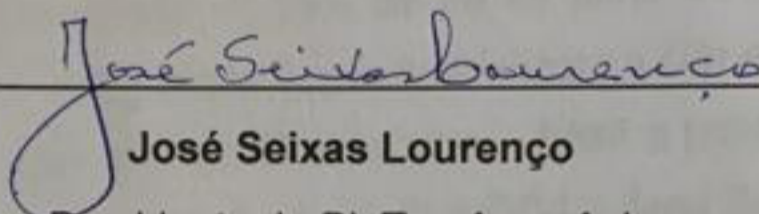
O presente termo de cooperação mútua terá um prazo de vigência indeterminado, podendo ser aditivado e/ou alterado em comum acordo entre as organizações signatárias.

Belém do Pará, 28 de agosto de 2023



Roseli Duque

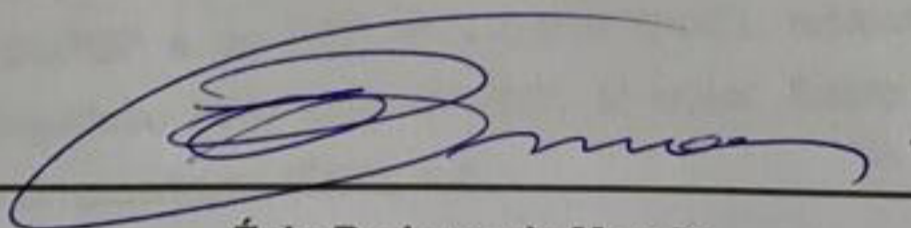
Presidente do Conselho de Administração do IBGM



José Seixas Lourenço

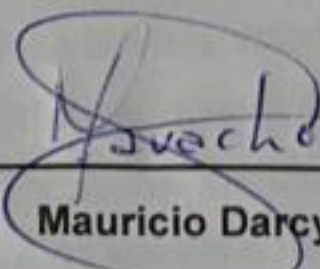
Presidente da BioTec-Amazônia

Testemunhas:



Écio Barbosa de Moraes

Diretor Executivo do IBGM



Mauricio Darcy Favacho da Silva

Pesquisador Empreendedor na BioTec Amazônia/Coordenador Laboratório JoiaTec